



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0020-2014

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto à Associação de Cultura e Meio Ambiente de Espírito Santo do Turvo e escolas locais, a possibilidade de criar um projeto voltado à formação de jovens radialistas, com objetivo sociocultural e como incentivo e valorização do radialista, que exercem a nobre missão de levar informação às pessoas.

Ressalto ainda, que há pouco tempo atrás tínhamos grandes radialistas, inclusive locutores de rodeio com potencial para serem ícones da rádio comunicação, o que restou perdido com o passar dos anos.

Espírito Santo do Turvo, 28 de abril de 2014.

Geferson Cristiano Galdino de Lima
VEREADOR